



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 14/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe quando será regularizado o atendimento médico nos postos de saúde do Município.

Justificativa: Muitos municípios estão reclamando que não há médicos disponíveis nos postos de saúde e, quando buscam atendimento no Hospital os médicos solicitam que os municípios busquem atendimento e encaminhamento pelos postos de saúde de suas comunidades.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

Bertolino Bachmann

Vereador